

# Caracterização Financeira da Região do Norte | Dados da Prestação de Contas de 2019 por NUTS III

# FICHA TÉCNICA

#### **COORDENAÇÃO**

M. Natália Gravato

Anabela Moutinho Monteiro

Tratamento e recolha da Informação

Marlene Carvalho

Edição CCDR-N,

Janeiro de 2021

# ÍNDICE

#### **NOTA DE ABERTURA**

#### I. INTRODUÇÃO

1. Breve caracterização dos municípios da Região do Norte

#### II. FINANÇAS DA REGIÃO DO NORTE EM 2019

- 1. Receitas próprias versus outros financiamentos
- 2. Despesas de funcionamento versus despesas de investimento
- 3. Estrutura das receitas e das despesas
- 4. Análise financeira das contas de gerência do ano de 2019
- 5. Indicadores financeiros

#### III. CONCLUSÕES

#### **ANEXOS**

Anexo I – Identificação de Municípios por NUTS III

Anexo II – Tipologias adoptadas

#### **ÍNDICE DOS QUADROS**

- QUADRO 1 Caracterização dos municípios da Região Norte, na sua dimensão por NUTS III
- QUADRO 2 Caracterização dos municípios da Região do Norte, por população, área e densidade populacional, por NUTS
- QUADRO 3 Distribuição das receitas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS III
- QUADRO 4 Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS III
- QUADRO 5 Comparação receitas/despesas, dos municípios em 2019, por NUTS III
- QUADRO 6 Distribuição das receitas dos municípios em 2019, por tipologia, por NUTS III
- QUADRO 7 Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por área de incidência, por NUTS III
- QUADRO 8 Indicadores demonstrativos da situação financeira dos municípios em 2019

#### ÍNDICE DOS GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 Distribuição das receitas próprias e outros financiamentos dos municípios em 2019, por NUTS III
- GRÁFICO II Distribuição das despesas de funcionamento, de investimento e outras despesas dos municípios em 2019, por NUTS III
- GRÁFICO III Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica
- GRÁFICO IV Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS III
- GRÁFICO V Distribuição das transferências financeiras obtidas pelos municípios em 2019
- GRÁFICO VI Ativo dos municípios em 2019
- GRÁFICO VII Fundos próprios dos municípios em 2019
- GRÁFICO VIII Passivo dos municípios em 2019
- GRÁFICO IX Proveitos e Ganhos Operacionais dos municípios em 2019
- GRÁFICO X Custos e Perdas Operacionais dos municípios em 2019
- GRÁFICO XI Independência Financeira dos municípios em 2019

#### LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CRP - Constituição da República Portuguesa

CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

**DSAJAL** – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro

FSE - Fundo Social Europeu

**FSM** – Fundo Social Municipal

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

**IMT** – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único Circulação

NUTS - Nomenclatura de Unidades Territoriais - para fins Estatísticos

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

**RJAL** – Regime Jurídico das Autarquias Locais

**SIIAL –** Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

# **NOTA DE ABERTURA**

À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), através da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL) cabe, no âmbito do seu quadro de competências, a elaboração de estudos de análise e caracterização financeira das entidades autárquicas da sua área de intervenção.

Constitui, assim, objeto do presente documento a caracterização sumária da situação financeira da Região do Norte em 2019, a partir dos documentos de prestação de contas dos municipios relativos a este exercício económico, elaborados em conformidade com o referencial contabilístico ainda em vigor para o efeito, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Esta caraterização parte da análise das principais fontes de financiamento municipais e das áreas de aplicação desses recursos, e ainda, na ótica da contabilidade patrimonial, dos elementos disponíveis do balanço e da demonstração de resultados, com vista a daí extrair alguns indicadores financeiros.

A divulgação de dados relativos à prestação de contas dos municípios da Região do Norte em 2019 assenta na Nomenclatura de Unidades Territoriais - para fins Estatísticos (NUT), que designa as sub-regiões estatísticas em que se divide o território dos países da União Europeia, incluindo o território português, sendo a informação desagregada ao nível II da NUT Norte que por sua vez inclui 8 NUT III, a saber, Alto Minho, Alto Tâmega, Área Metropolitana do Porto, Ave, Cávado, Douro, Tâmega e Sousa e Terras de Trás-os-Montes.

Porto, janeiro de 2021

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

# I. INTRODUÇÃO

# 1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO NORTE

Nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP), a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas<sup>1</sup>.

No Continente, as Autarquias Locais são as Freguesias, os Municípios e as Regiões Administrativas embora estas últimas ainda não tenham sido instituídas em concreto<sup>2</sup>.

O quadro legal de competências das autarquias locais e o regime jurídico de funcionamento dos respetivos órgãos constam da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ambas na sua atual redação.

Constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos seguintes domínios<sup>3</sup>:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Energia;
- c) Transportes e comunicações;
- d) Educação;
- e) Património, cultura e ciência;
- f) Tempos livres e desporto;
- g) Saúde;
- h) Ação social;
- i) Habitação;
- j) Proteção civil;
- k) Ambiente e saneamento básico;
- I) Defesa do consumidor;
- m) Promoção do desenvolvimento;
- n) Ordenamento do território e urbanismo;
- o) Polícia municipal;
- p) Cooperação externa.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cf. Artigo 235.º da CRP.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Cf. Artigos 236.º, n.º 1 e 255.º e 256.º da CRP.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cf. Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A definição das atribuições das Autarquias Locais, máxime dos municípios, tem subjacente o princípio da subsidiariedade, através do qual «o exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos», que naturalmente conhecem melhor os seus problemas e necessidades.

Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

Enquanto órgão deliberativo, a Assembleia Municipal define as orientações estratégicas do município competindo-lhe, nomeadamente, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município<sup>4</sup>.

À Câmara Municipal (órgão executivo) compete, entre outras atribuições, executar as deliberações da Assembleia Municipal e elaborar e executar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contar a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal<sup>5</sup>.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Este regime, em obediência à CRP, visa a justa repartição de recursos públicos pelo Estado e pelas Autarquias Locais e nele se encontram estabelecidos os princípios que suportam a atividade financeira das Autarquias Locais e identificadas as receitas que podem ser arrecadadas.

Em Portugal existem 308 Municípios, dos quais 278 Municípios no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira. Na NUT II Norte existem 86 Municípios.

Segundo o critério do número de habitantes<sup>6</sup>, os Municípios agrupam-se em três categorias distintas:

Municípios Pequenos – com população inferior ou igual a 20 000 habitantes;

Municípios Médios – com população superior a 20 000 habitantes e inferior ou igual a 100 000 habitantes;

Municípios Grandes – com população superior a 100 000 habitantes

Considerando esta divisão, os Municípios da Região do Norte distribuem-se da seguinte forma:

QUADRO 1 - Caracterização dos municípios da Região do Norte, quanto à sua dimensão

%	Alto Minho	Alto Tâmega	Área Metropolitana do Porto	Ave	Cávado		Tâmega e Sousa	Terra de Trás os Montes	Total Região Norte
Pequenos	7	5	0	3	2	17	2	7	43
Médios	3	1	11	3	2	2	9	2	33
Grandes	0	0	6	2	2	0	0	0	10
TOTAL	10	6	17	8	6	19	11	9	86

A leitura do Quadro1 permite verificar que é na NUTS III do Douro que se concentra o maior número de municípios de pequena dimensão, ou seja, dos 19 municípios que a integram, 17 são de pequena dimensão.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cf. Alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Cf. Alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Cf. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Seguem-se as NUTS III de Terras de Trás-os-Montes, Alto Minho e Alto Tâmega, em que o peso relativo dos municípios de pequena dimensão é também expressivo.

No lado oposto, encontra-se a NUTS III da Área Metropolitana do Porto, que não integra municípios de pequena dimensão e onde se concentra o maior número (6) de municípios com uma população superior a 100 000 habitantes.

Ainda ao nível dos grandes municípios, para além da Área Metropolitana do Porto, destacam-se as NUTS III do Ave e do Cávado com 2 municípios cada, respetivamente, Guimarães e Vila Nova de Famalicão e Barcelos e Braga.

Da análise efetuada, conclui-se que a Região do Norte é constituída essencialmente por municípios de pequena dimensão, que representam 50% do total, sendo que dos 86 municípios que a integram apenas 10 possuem uma população superior a 100 000 habitantes.

No quadro que se segue identifica-se a distribuição dos municípios da Região do Norte por NUTS III e a respetiva dimensão populacional (número de habitantes / Km2). Note-se que a Região abrange o equivalente a 27% do total dos municípios portugueses, 36% da população residente e 23% da área geográfica do Continente.

QUADRO 2 - Caracterização dos municípios da Região do Norte, por população, área e densidade populacional, por NUT III

	MUNICÍPIOS		POPULAÇÃO RES	ÁREA (	KM2)	DENSIDADE POPULACIONAL	
NUTS	Número	%	Número de habitantes	%	Km2	%	Número de habitantes / Km2
ALTO MINHO	10	12%	244.836	7%	2.219	10%	110
ALTO TÂMEGA	6	7%	94.143	3%	2.922	14%	32
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	1.759.524	48%	2.041	10%	862
AVE	8	9%	410.169	11%	1.451	7%	283
CÁVADO	6	7%	425.411	12%	1.246	6%	341
DOURO	19	22%	205.157	6%	4.032	19%	51
TÂMEGA E SOUSA	11	13%	432.915	12%	1.832	9%	236
TERRAS DE TRÁS OS MONTES	9	10%	117.527	3%	5.544	26%	21
TOTAL	86	100%	3.689.682	100%	21.286	100%	173

Fonte: Censos 2011

# II. FINANÇAS DA REGIÃO DO NORTE EM 2019

A presente análise da situação financeira da Região do Norte em 2019 assenta, no essencial, na identificação e caraterização das principais fontes de financiamento e das áreas de aplicação desses recursos, incidindo ainda, na ótica da contabilidade patrimonial, nos elementos disponíveis do balanço e demonstração de resultados.

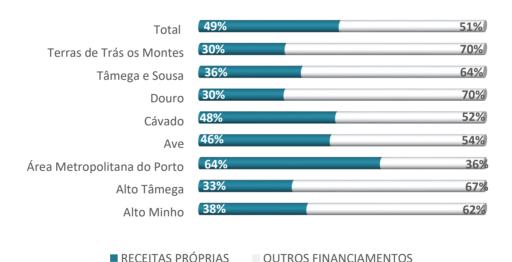
#### 1. RECEITAS PRÓPRIAS VERSUS OUTROS FINANCIAMENTOS

Em matéria de fontes de financiamento, cabe distinguir as «receitas próprias» dos «outros financiamentos».

As «receitas próprias» englobam as provenientes da atividade desenvolvida pelos municípios e as que resultam da gestão do seu património. Estas receitas integram: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, rendimentos, venda de bens e serviços e venda de bens de investimento.

Por sua vez, a tipologia «outros financiamentos» reúne, por exclusão, os recursos respeitantes às fontes de financiamento da atividade dos municípios não consideradas no âmbito da tipologia «receitas próprias», nomeadamente, as transferências do Orçamento do Estado a título de participação nos impostos do Estado e no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e Local, assim como a obtenção de fundos comunitários e a contração de empréstimos bancários.

GRÁFICO 1- Distribuição das receitas próprias e outros financiamentos dos municípios em 2019, por NUTS



Conforme decorre da leitura do Gráfico 1, em 2019, a maior parte das receitas dos municípios da Região do Norte (o equivalente a 51% das respetivas receitas) consistiu em «outros financiamentos», cabendo às «receitas próprias» um peso que, no cômputo total, ronda os 49%.

Pode ainda verificar-se, pela análise do Gráfico I, que o peso médio das receitas próprias dos municípios que integram a NUTS III da Área Metropolitana do Porto (64%) ficou acima da média da Região do Norte.

No lado oposto, situaram-se os municípios das NUTS III do Douro, Terras de Trás-os-Montes (30%), Tâmega e Sousa (36%), Alto Tâmega (33%) e Alto Minho (38%). Pode assim concluir-se que estes municípios dependem em larga escala de

terceiros para se financiarem, sendo a receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado o seu principal recurso. Os municípios das NUTS Ave (46%) e Cávado (48%) mais próximos da média da Região.

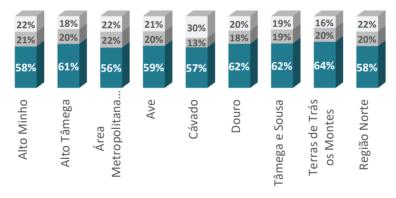
# 2 . APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: DESPESAS DE FUNCIONAMENTO VERSUS DESPESAS DE INVESTIMENTO

O conceito de «despesas de funcionamento» traduz as despesas consideradas essenciais ao funcionamento do município, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com as despesas correntes. No essencial, consistem nos encargos que afetam o património não duradouro e abrangem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, aquelas que são registadas como juros e outros encargos e ainda as despesas da rubrica residual designada por «outras despesas correntes».

Salienta-se, ainda, que as «despesas de funcionamento», para além das de cariz administrativo, abrangem as que resultam da contratação de pessoas e aquisição de bens de consumo corrente inerentes à organização de eventos culturais, recreativos e desportivos e os apoios que a autarquia presta a terceiros, exceto os de natureza financeira, que são registados como «transferências correntes».

No que respeita às «despesas de investimento» importa clarificar que estas despesas se referem essencialmente às despesas com aquisição e grande reparação de bens que contribuem para a formação de «capital fixo», isto é, "bens duradouros, utilizados, "pelo menos, durante um ano", na produção de bens e serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, edifícios, outras construções, etc.).

GRÁFICO II - Distribuição das despesas de funcionamento, de investimento e outras despesas dos municípios em 2019, por NUTS



■ DESPESAS FUNCIONAMENTO ■ DESPESAS INVESTIMENTO ■ OUTRAS DESPESAS

As despesas de funcionamento correspondem, em termos médios, a 58% do orçamento dos municípios da Região do Norte, sendo que o peso médio das despesas de investimento não ultrapassa 20% do total dos gastos municipais.

De acordo com o Gráfico II, realçam-se, por um lado, os municípios das NUTS III das Terras de Trás-os-Montes (63%), Tâmega e Sousa (62%) e Douro (61%), em que a média das despesas de funcionamento supera a média dos municípios da Região do Norte.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Classificador Económico das Receitas e das Despesas das Autarquias Locais (Adaptação do Classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Por outro lado, destacam-se os municípios das NUTS do Alto Minho (24%) e do Alto Tâmega (23%), cujas despesas de investimento ultrapassam, com alguma expressão, a média da Região do Norte.

#### 3. ESTRUTURA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

#### 3.1. Receitas e despesas por natureza económica

Os municípios, na elaboração e execução dos seus orçamentos, estão obrigados a classificar as receitas e despesas pelo classificador económico das autarquias locais<sup>8</sup>, o qual se encontra estruturado em receitas e despesas, de natureza corrente e de capital.

Entende-se por receitas correntes as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, como por exemplo: caso se verifique a venda de um bem. Por receitas de capital as que aumentam o ativo ou reduzem o património duradouro, por exemplo: venda de um terreno.

As despesas correntes são as despesas de funcionamento dos serviços municipais que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente. Por exemplo: vencimentos dos eleitos locais e trabalhadores, luz, água, combustíveis, etc. As despesas de capital são as que implicam as alterações no património duradouro, por exemplo: compra de computadores.

Nas receitas, referem-se ainda as «outras receitas», que se caracterizam pelo facto de não apresentarem uma natureza económica específica, designadamente, as provenientes do saldo da gerência anterior e de reposições não abatidas nos pagamentos.

Em 2018, os municípios da Região do Norte arrecadaram cerca de 2.913 milhões de euros de receita, encontrando-se a distribuição média da receita arrecadada por município, em termos de natureza económica, no Quadro A.3 dos Anexos à presente análise.

QUADRO 3 - Distribuição das receitas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS

	MUNICÍPIOS		RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE CAPITAL		OUTRAS RECEITAS		TOTAL	
MUNICÍPIOS/NUTS	N.º	%	Valor acumulado	%	Valor acumulado	%	Valor acumulado	%	Valor acumulado	%
Alto Minho	10	12%	188.130.236	76%	49.402.412	20%	9.417.725	4%	246.950.373	100%
Alto Tâmega	6	7%	90.316.136	73%	22.272.647	18%	10.475.226	9%	123.064.009	100%
Área Metropolitana do Porto	17	20%	1.012.026.606	73%	134.053.704	10%	241.755.033	17%	1.387.835.343	100%
Ave	8	9%	250.214.474	76%	41.701.488	13%	38.336.063	12%	330.252.025	100%
Cávado	6	7%	212.604.511	78%	33.250.897	12%	25.247.925	9%	271.103.333	100%
Douro	19	22%	183.531.706	73%	52.579.600	21%	13.597.402	5%	249.708.708	100%
Tâmega e Sousa	11	13%	226.654.317	77%	40.295.413	14%	26.539.860	9%	293.489.591	100%
Terras de Trás os Montes	9	10%	120.523.443	74%	24.876.321	15%	18.067.058	11%	163.466.822	100%
NUT	86	100%	2.284.001.430	74%	398.432.482	13%	383.436.292	13%	3.065.870.204	100%

Fonte: Documentos Prestação de 2019

<sup>8</sup> Adaptado do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro

Da análise do Quadro 3 constata-se que as «receitas correntes» representam a maior percentagem (74%) de recursos dos municípios da Região do Norte.

Da leitura deste Quadro infere-se também que, abaixo da média da Região, se situam os municípios da NUTS III da Área Metropolitana do Porto, Alto Tâmega e Douro, nas quais o peso das receitas correntes atinge, respetivamente, 73%.

Já no que respeita às despesas, ascenderam, em 2019, a cerca de 2.647 milhões de euros, constando do Quadro A.4 dos Anexos a desagregação das despesas, em termos de natureza económica, por municípios da Região do Norte.

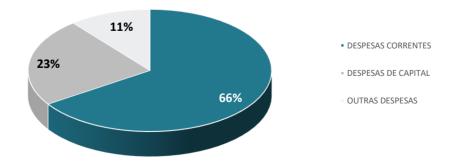
QUADRO 4 – Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS

	MUNICÍPIOS		DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		OUTRAS DESPESAS		TOTAL	
NUTS	N.º	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%	Valor Acumulado (€)	%
ALTO MINHO	10	12%	150.633.932	64%	62.918.216	27%	23.360.963	10%	236.913.110	100%
ALTO TÂMEGA	6	7%	74.872.495	66%	27.478.788	24%	10.644.205	9%	112.995.489	100%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	17	20%	716.836.444	64%	273.035.063	24%	127.774.296	11%	1.117.645.803	100%
AVE	8	9%	193.408.894	67%	76.150.797	26%	20.350.404	7%	289.910.095	100%
CÁVADO	6	7%	163.964.465	65%	46.154.392	18%	43.630.766	17%	253.749.623	100%
DOURO	19	22%	152.500.615	67%	47.415.458	21%	27.780.237	12%	227.696.310	100%
TÃMEGA E SOUSA	11	13%	184.031.896	69%	56.775.359	21%	24.734.120	9%	265.541.375	100%
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	9	10%	103.085.980	72%	30.588.254	21%	9.191.999	6%	142.866.233	100%
REGIÃO NORTE	86	100%	1.739.334.721	66%	620.516.328	23%	287.466.990	11%	2.647.318.039	100%

Fonte: Documentos Prestação de 2019

Em termos de natureza económica e de acordo com o Gráfico III, as despesas mais representativas são as correntes, que correspondem, em média a 66% dos gastos realizados em 2019.

GRÁFICO III - Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica



Ao nível de NUTS III, destaque para os municípios da NUTS Terras de Trás-os-Montes, por serem os que, em média, mais despenderam com despesas correntes (72%). No campo oposto, encontram-se os municípios da Área Metropolitana do Porto, em que o peso das despesas correntes não ultrapassa os 64%, conforme se constata pela análise do Gráfico que segue.

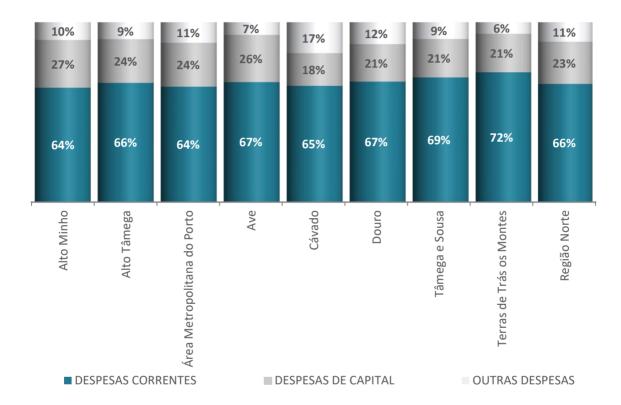


GRÁFICO IV - Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por natureza económica, por NUTS

Na ótica da gestão orçamental, cabe ainda atentar na designada «Regra de Ouro» que determina que as despesas correntes devem ser financiadas por receitas correntes e não por receitas de capital, em cumprimento do princípio do equilíbrio consagrado no POCAL<sup>9</sup>. A situação ideal será aquela em que se regista um excedente corrente, ou seja, as autarquias locais conseguem gerar receitas correntes que, para além de cobrirem as necessidades correntes, permitem ainda fazer face a despesas de capital.

A análise dos dados financeiros de 2019 permite constatar que todos os municípios da Região do Norte arrecadaram, durante este ano económico, receitas correntes suficientes para pagar despesas da mesma natureza, gerando assim uma poupança corrente positiva e cumprindo assim o referido princípio orçamental.

O quadro infra permite verificar a variação entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas na Região.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Anote-se, no entanto, que o Regime Financeiro das Autarquias Locais estabelece, no n.º 2 do seu artigo 40.º, que "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos".

QUADRO 5 – Comparação receitas/despesas dos municípios em 2019, por NUTS

NUTS		MUNICÍPIOS		TOTAL REC	EITAS	TOTAL DES	DIFERENÇA	
NUIS		N.º	%	N.º	%	N.º	%	DIFERENÇA
ALTO MINHO		10	12%	246.950.373	8%	236.913.110	9%	10.037.263
ALTO TÂMEGA		6	7%	123.064.009	4%	112.995.489	4%	10.068.520
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO		17	20%	1.387.835.343	45%	1.117.645.803	42%	270.189.540
AVE		8	9%	330.252.025	11%	289.910.095	11%	40.341.930
CÁVADO		6	7%	271.103.333	9%	253.749.623	10%	17.353.709
DOURO		19	22%	249.708.708	8%	227.696.310	9%	22.012.398
TÂMEGA E SOUSA		11	13%	293.489.591	10%	265.541.375	10%	27.948.216
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES		9	10%	163.466.822	5%	142.866.233	5%	20.600.589
	NUT	86	100%	3.065.870.204	100%	2.647.318.039	100%	418.552.165

Fonte: Documentos Prestação de 2019

#### 3.2. Receitas por tipologias

Para financiamento da sua atividade, os municípios dispõem de um conjunto de recursos financeiros especificado, conforme supra referido, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Dos cerca de 3.065 milhões de euros de receita arrecadada pelos municípios em 2019, a sua distribuição por NUT III, em função da respetiva tipologia é a seguinte:

QUADRO 6 - Distribuição das receitas dos municípios em 2019, por tipologia<sup>10</sup>, por NUTS III

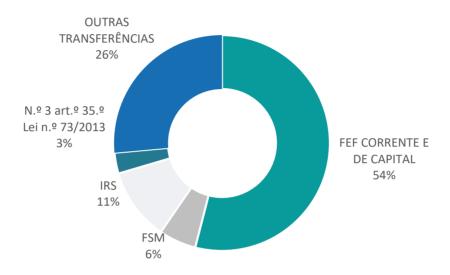
NUTS	IMPOSTOS DIRETOS	IMPOSTOS INDIRETOS	TAXAS	RENDIMENTO S DA PROPRIEDADE	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL	%
ALTO MINHO	50.235.624	1.960.185	3.405.044	6.033.248	28.421.209	124.986.738	31.908.325	246.950.373	8%
ALTO TÂMEGA	11.847.354	2.377.043	1.832.572	7.725.669	13.143.208	70.832.627	15.305.536	123.064.009	4%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	514.665.893	37.915.022	38.968.121	40.395.962	100.040.778	361.602.220	294.247.347	1.387.835.343	45%
AVE	84.221.183	5.079.458	5.739.508	8.524.140	31.022.544	146.509.636	49.155.556	330.252.025	11%
CÁVADO	83.950.392	6.222.391	3.983.322	10.268.544	13.533.992	113.527.578	39.617.114	271.103.333	9%
DOURO	31.191.712	1.382.647	2.575.318	12.222.198	23.226.186	144.425.125	34.685.521	249.708.708	8%
TÂMEGA E SOUSA	53.914.355	2.120.135	6.449.372	8.969.681	24.746.987	158.189.740	39.099.321	293.489.591	10%
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	16.252.559	499.068	4.202.131	7.108.650	15.945.837	100.015.923	19.442.653	163.466.822	5%
REGIÃO NORTE	846.279.072	57.555.949	67.155.390	101.248.093	250.080.740	1.220.089.588	523.461.373	3.065.870.204	

Fonte: Documentos Prestação de 2019

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Ver Anexo II deste documento.

Como se pode constatar, do total das receitas geradas, cerca de 1.220 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 39,8%, provém de transferências financeiras obtidas de terceiros, com particular destaque para as transferências do Orçamento do Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação variável no IRS e n.º 3 artigo 35.º da Lei 73/2013), conforme se pode constatar no Gráfico V.

GRÁFICO V - Distribuição das transferências financeiras obtidas pelos municípios em 2019



A segunda tipologia da receita mais significativa atinge os 846 milhões de euros (27,6%) e resulta do montante proveniente de impostos diretos, com evidência para os rendimentos gerados pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis e Derrama.

#### 3.3. Despesas por tipologias

Em 2019, a distribuição do total das despesas dos municípios em função da respetiva tipologia é a seguinte:

QUADRO 7 - Distribuição das despesas dos municípios em 2019, por área de incidência, por NUTS

NUTS	PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS	TOTAL
ALTO MINHO	67.170.631	66.803.570	30.858.934	48.719.013	18.334.507	5.026.456	236.913.110
ALTO TÂMEGA	31.748.580	33.245.645	14.245.326	23.111.732	6.988.891	3.655.314	112.995.489
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	324.661.540	279.564.867	136.816.843	248.828.257	104.086.117	23.688.179	1.117.645.803
AVE	88.070.975	76.073.304	47.018.174	58.397.238	14.375.650	5.974.755	289.910.095
CÁVADO	69.528.071	62.153.341	44.981.055	33.456.391	23.584.497	20.046.269	253.749.623
DOURO	66.046.413	69.875.552	22.532.392	41.461.716	24.089.746	3.690.491	227.696.310
TÂMEGA E SOUSA	85.620.358	73.366.703	30.202.357	51.617.837	19.480.248	5.253.872	265.541.375
TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES	40.428.810	48.541.334	16.808.132	27.895.958	7.341.723	1.850.276	142.866.233
REGIÃO NORTE	773.275.378	709.624.315	343.463.214	533.488.142	218.281.378	69.185.612	2.647.318.039

Fonte: Documentos Prestação de 2019

A principal parcela dos recursos financeiros dos municípios, cerca de 773 milhões de euros (29,2%) destinou-se a despesas com encargos com pessoal, seguida da aquisição de bens e serviços correntes (26,8%), e com a aquisição de bens de capital (20,2%). As restantes tipologias, designadamente, transferências financeiras concedidas e subsídios, despesas com serviço da dívida e outras despesas, representam, no seu conjunto, 23,8% do total dos pagamentos realizados pelos municípios.

### 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 2019

Neste ponto procede-se a uma breve análise da situação financeira dos municípios da Região do Norte, na ótica da contabilidade patrimonial, partindo dos elementos disponíveis no balanço e demonstração de resultados.

#### 4.1 BALANÇO

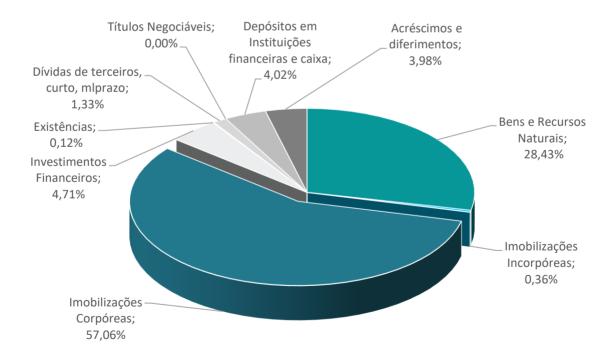
#### 4.1.1 Ativo

O ativo líquido dos municípios da Região do Norte ascendeu, em 2019, a cerca de 13 biliões de euros.

O Gráfico VI expressa o peso que o imobilizado assumiu em termos do ativo dos municípios. Em 2019 o imobilizado representou cerca de 91% do total do ativo líquido dos municípios da Região.

No imobilizado, a maior componente é constituída pelas imobilizações corpóreas (cerca de 57,06%) destacando-se o peso dos bens de domínio público (28,43%).

GRÁFICO VI - Ativo dos municípios em 31.12.2019



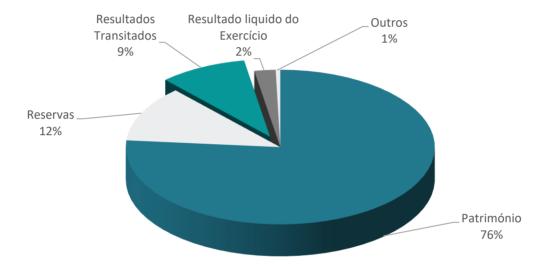
Os depósitos em instituições e em caixa rondavam os 537 milhões de euros, o que em termos relativos é mais de 4,02% do ativo líquido dos municípios em 31 de dezembro de 2019, totalizando as dívidas de terceiros cerca de 177 milhões de euros, o que representa menos de 1,33% do ativo dos municípios da Região.

#### 4.1.2 Fundos Próprios

Os fundos próprios dos municípios ascendiam, em 31 de dezembro de 2019, a cerca de 9.192 milhões euros, sendo constituídos, numa grande parcela, pelo saldo da conta 51 — Património. Esta componente dos fundos próprios é responsável por cerca de 76,4% do total das verbas apuradas.

O resultado líquido do exercício ultrapassou os 203 milhões de euros, enquanto os resultados transitados perfazem 844 milhões de euros.

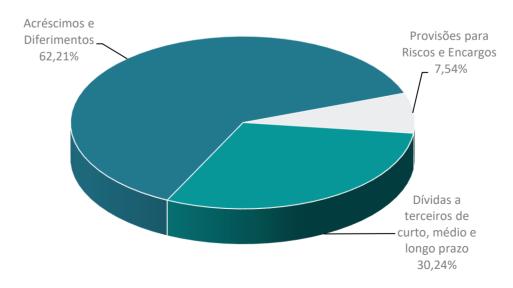
GRÁFICO VII - Fundos Próprios dos municípios em 31.12.2019



#### 4.1.3 Passivo

O passivo dos municípios da Região Norte, em 31 de dezembro de 2019, rondava os 4.177 milhões de euros. Deste passivo, 2.599 milhões de euros (62,21%) dizem respeito aos Acréscimos e Diferimentos, seguindo-se as Dívidas a Terceiros de curto, médio e longo prazo com 1.263 milhões de euros (30,24%) e por fim as Provisões para Riscos e Encargos com 315 mil euros (7,54%).

GRÁFICO VIII - Passivo dos municípios em 31.12.2019

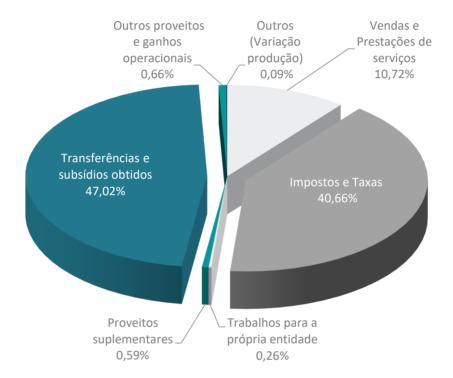


#### 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

#### 4.2.1 Proveitos e Ganhos Operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais dos municípios totalizaram, em 2019, cerca de 2 biliões de euros e a respetiva composição pode ser observada no gráfico a seguir apresentado.

GRÁFICO IX - Proveitos e ganhos operacionais dos municípios em 31.12.2019



Merece destaque o peso das transferências e subsídios obtidos que, no período em análise, constituíam, quase metade (47%) da totalidade dos proveitos e ganhos operacionais, bem como os impostos e taxas, que totalizaram 851 milhões de euros e representam, em termos relativos, cerca de 40,66% do mesmo tipo de proveitos e ganhos.

As vendas e prestações de serviços por parte dos municípios somaram 224 milhões de euros e correspondem a 10,72% do cômputo total dos proveitos e ganhos operacionais dos municípios, no mesmo período.

Os trabalhos para a própria entidade, como o nome indica, englobam os trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob a forma de administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado.

Em 2019, os trabalhos efetuados pelos municípios ascenderam a cerca de 5 milhões de euros (cerca de 0,26%) dos proveitos e ganhos operacionais.

#### 4.2.2 Custos e Perdas Operacionais

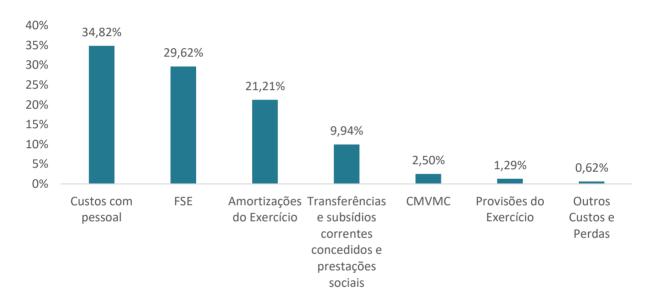
Os custos e perdas operacionais dos municípios da Região ascenderam, em 2019, a cerca de 2.212 biliões de euros. Destes, as duas maiores fatias são constituídas pelos custos com pessoal (34,82%) e pelos fornecimentos e serviços externos (29,62%).

Na conta 66, referente às amortizações do exercício - na qual os municípios registam a depreciação das imobilizações corpóreas, incorpóreas e dos bens de domínio público, atribuída ao exercício - foi apurado um total de cerca de 469 milhões de euros, o que em termos relativos representa 21,21% dos custos e perdas operacionais.

As transferências e os subsídios correntes concedidos e prestações sociais englobam essencialmente três tipos de verbas: as respeitantes às transferências correntes efetuadas, aos subsídios correntes concedidos e às prestações sociais, compreendendo-se, neste âmbito, as de natureza social destinadas a cobrir determinados riscos concedidos às famílias que delas beneficiam.

Em 2019, os custos e perdas operacionais registadas pelos municípios a este nível rondaram 219 milhões de euros.





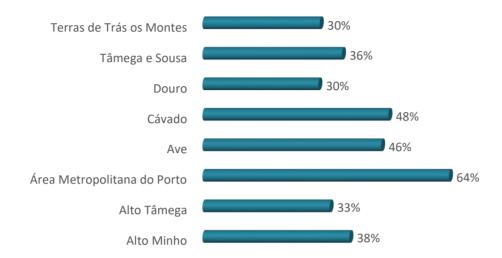
#### 5. INDICADORES FINANCEIROS

A criação de indicadores serve essencialmente à função de supervisão de gestão, permitindo a verificação, o acompanhamento e a informação de todos os atos de decisão tomados ao longo da atividade financeira da autarquia e da execução do orçamento.

#### 5.1 INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

O grau de independência financeira das autarquias é o rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais. Considera-se que só existe independência financeira quando as receitas próprias representam, pelo menos, 49% das receitas totais. Para o efeito entende-se que as receitas próprias do município são as totais, deduzidas das transferências e dos passivos financeiros.

GRÁFICO XI - Independência Financeira dos municípios em 2019, por NUTS



Da leitura do Gráfico XI, verifica-se que na Região do Norte apenas a Área Metropolitana do Porto revela independência financeira, uma vez que as receitas próprias ultrapassam 50% das receitas totais. Verifica-se ainda que a independência financeira é maior nos grandes municípios, situação perfeitamente compreensível considerando a sua maior capacidade para arrecadar receitas, nomeadamente as provenientes dos impostos municipais, ou seja, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC).

Com um rácio de independência financeira abaixo dos 50%, seguem-se as restantes NUTS III, sendo que o Douro e Terras de Trás-os-Montes foram as que apresentaram menor rácio, com cerca de 30%.

# III. CONCLUSÕES

A Região do Norte é essencialmente constituída por municípios de pequena dimensão, sendo que, dos 86 municípios que a integram, metade (43) regista uma população inferior ou igual a 20 000 habitantes e apenas 10 possuem uma população superior a 100 000 habitantes (municípios de grande dimensão). A Área Metropolitana do Porto é a NUTS III que concentra o maior número de municípios de grande dimensão (6), seguindo-se o Cávado e o Ave, respetivamente, com dois municípios cada.

A distribuição por NUTS III dos municípios de grande dimensão tem correspondência ao nível dos respetivos recursos financeiros, verificando-se que o peso médio das «receitas próprias» dos municípios que integram a NUTS Área Metropolitana do Porto (64%) se situou, em 2019, acima da média da Região do Norte.

Constata-se, por outro lado, que na NUTS III em que se concentra o maior número de municípios de pequena dimensão o peso médio das «receitas próprias» se cifrou abaixo da média da Região Norte, a saber: Douro e Terras de Trás os Montes 30%; Alto Tâmega 33%, Tâmega e Sousa (36%) e Alto Minho 38%.

Já no que respeita à aplicação dos recursos financeiros, verifica-se que, em 2019, as «despesas de funcionamento» corresponderam, em termos médios, a 58% do orçamento dos municípios da Região, não ultrapassando o peso médio das «despesas de investimento», que representou cerca de 20% do total dos gastos municipais.

A maior parcela dos recursos financeiros dos municípios, o equivalente a cerca de 773 milhões de euros, destinou-se a despesas com encargos com pessoal (29,2%), seguida da aquisição de bens e serviços correntes (26,8%) e com a aquisição de bens de capital (20,2%). As restantes tipologias, designadamente, as transferências financeiras concedidas e subsídios, as despesas com serviço da dívida e outras despesas, representaram, no seu conjunto, 23,8% do total dos pagamentos realizados pelos municípios. De destacar, contudo, os municípios das NUTS Alto Minho (21%) e Área Metropolitana do Porto (22%), cujas despesas de investimento, em 2019, se situaram, com alguma expressão, acima da média da Região.

Por outro lado, as despesas ascenderam a cerca de 2.647 milhões de euros, assumindo também as «despesas correntes» maior expressão, representando, em média, 66% dos gastos realizados pelos municípios em 2019.

Em termos de natureza económica, a receita arrecadada em 2019 pelos municípios da Região rondou os 3.065 milhões de euros, correspondendo as «receitas correntes» a 74% deste valor.

Da análise aos dados financeiros de 2019, foi possível constatar que todos os municípios da Região do Norte arrecadaram, durante este ano económico, receitas correntes suficientes para pagar as despesas da mesma natureza, gerando assim uma poupança corrente positiva, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental consagrado no POCAL.

Atendendo à sua tipologia, do total das receitas geradas, cerca de 1.220 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 39,8%, provém de transferências financeiras obtidas de terceiros, com particular destaque para as transferências do Orçamento do Estado (Fundo Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação variável no IRS).

A segunda tipologia da receita mais significativa atinge os 846 milhões de euros (27,6%) e resulta do montante proveniente de impostos diretos, com evidência para os rendimentos gerados pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único Circulação, Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis e Derrama.

Da análise dos documentos de prestação de contas dos municípios na ótica da contabilidade patrimonial, verifica-se que o ativo líquido dos municípios da Região do Norte em 2019 ascendeu a cerca de 13 biliões de euros, representando o imobilizado cerca de 91% daquele valor. No imobilizado, a maior componente é constituída pelas imobilizações corpóreas (cerca de 57,06%) destacando-se o peso dos bens de domínio público (28,43%).

Já o passivo dos municípios da Região do Norte rondava, em 31 de dezembro de 2019, os 4.177 milhões de euros.

Em termos de demonstração de resultados, os proveitos e ganhos operacionais dos municípios totalizaram, em 2019, cerca de 2 biliões de euros, destacando-se aqui, em coerência com a caracterização efetuada ao nível da estrutura das receitas e despesas municipais, o peso das transferências e subsídios obtidos, que constituem no período em análise quase metade (47%) da totalidade dos proveitos e ganhos operacionais, bem como os impostos e taxas, que totalizam 851 milhões de euros.

Por sua vez, os custos e perdas operacionais dos municípios da Região ascenderam, em 2019, a cerca 2.212 biliões de euros, sendo as duas maiores fatias constituídas pelos custos com pessoal (34,82%) e pelos fornecimentos e serviços externos (29,62%). Esta evidência está em linha com a análise efetuada ao nível da aplicação dos recursos financeiros, dado que a maior fatia das despesas dos municípios correspondem a despesas de funcionamento.

Quanto ao rácio de independência financeira, verifica-se que, na Região do Norte, somente na Área Metropolitana do Porto as receitas próprias ultrapassam 49% das receitas totais, comprovando-se que a independência financeira é maior nos municípios de grande dimensão, dada a sua maior capacidade de arrecadação de receitas, nomeadamente as provenientes dos impostos municipais a que têm direito: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC). No extremo oposto situam-se os municípios das NUTS III Douro e Terras de Trás-os-Montes, com um rácio de 30%.

# **ANEXOS**

# ANEXO I — IDENTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR NUTS III

**ALTO MINHO** 

Arcos de Valdevez

Caminha

Melgaço

Monção

Paredes de Coura

Ponte da Barca

Ponte de Lima

Valença

Viana do Castelo

Vila Nova de Cerveira

**CÁVADO** 

Amares

Barcelos

Braga

Esposende

Terras de Bouro

Vila Verde

**AVE** 

Cabeceiras de Basto

Fafe

Guimarães

Mondim de Basto

Póvoa de Lanhoso

Vieira do Minho

Vila Nova de Famalicão

Vizela

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Arouca Espinho

Gondomar

Maia

Matosinhos

Oliveira de Azeméis

**Paredes** 

Porto

Póvoa de Varzim

Santa Maria da Feira

Santo Tirso

São João da Madeira

Trofa

Vale de Cambra

Valongo

Vila do Conde

Vila Nova de Gaia

**ALTO TÂMEGA** 

Boticas

Chaves

Montalegre

Ribeira de Pena

Valpaços

Vila Pouca de Aguiar

**TÂMEGA E SOUSA** 

Amarante

Baião

Castelo de Paiva

Celorico de Basto

Cinfães

Felgueiras

Lousada

Marco de Canaveses

Paços de Ferreira

Penafiel

Resende

**DOURO** 

Aliió

Armamar

Carrazeda de Ansiães

Freixo de Espada à Cinta

Lamego

Mesão Frio

Moimenta da Beira

Murça

Penedono

Peso da Régua

Sabrosa

Sabrosa

Santa Marta de Penaguião

São João da Pesqueira

Sernancelhe

Tabuaço

Tarouca

Torre de Moncorvo

Vila Nova de Foz Côa

Vila Real

**TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES** 

Alfândega da Fé

Bragança

Macedo de Cavaleiros

Miranda do Douro

Mirandela

Mogadouro

Vila Flor

VIIIa FIUI

Vimioso

Vinhais

## ANEXO II — TIPOLOGIAS ADOTADAS

#### 1. RECEITAS

#### NATUREZA ECONÓMICA DAS RECEITAS

**Receitas correntes** (01 Impostos diretos + 02 Impostos indiretos + 04 Taxas, multas e outras penalidades + 05 Rendimentos da propriedade + 06 Transferências correntes + 07 Venda de bens e serviços correntes + 08 Outras receitas correntes)

**Receitas de capital** (09 Venda de bens de investimento + 10 Transferências de capital + 11 Ativos financeiros + 12 Passivos financeiros + 13 Outras receitas de capital)

Outras receitas (15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência

#### **ESTRUTURA DAS RECEITAS**

Impostos diretos (01 Impostos diretos)

Impostos indiretos (02 Impostos indiretos)

Taxas (04 Taxas, multas e outras penalidades)

Rendimentos da propriedade (05 Rendimentos da propriedade)

Venda de bens e serviços (07 Venda de bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Transferências financeiras obtidas (06 Transferências correntes + 10 Transferências de capital)

Outras receitas (15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS OBTIDAS

**Fundo de Equilíbrio Financeiro** (FEF) corrente + Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) capital = (06.03.01.01 Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente + 10.03.01.01 Fundo de Equilíbrio Financeiro capital)

Fundo Social Municipal (06.03.01.02 Fundo Social Municipal (FSM))

Participação Variável no IRS (06.03.01.03 Participação Variável no IRS)

Outras transferências (06 Transferências correntes + 10 Transferências de capital – FEF-FSM-Participação variável no IRS)

#### **IMPOSTOS** e TAXAS

**Impostos diretos** (01.02.02 Imposto municipal sobre imóveis + 01.02.03 Imposto Municipal Circulação + 01.02.04 Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis + 01.02.05 Derrama + 01.02.07 Impostos Abolidos + 01.02.99 Impostos Diretos Diversos)

Impostos indiretos (02.02.06 Impostos indiretos específicos das autarquias locais)

Taxas (04.01.23 Taxas Específicas das Autarquias Locais)

Rendimentos da propriedade (05 Rendimentos da propriedade)

Venda de Bens e Serviços (07 Venda de Bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Transferências Financeiras Obtidas (04 Transferências correntes + 10 Transferências de capital)

Outras Receitas (08 Outras receitas correntes + 09 Ativos Financeiros + 10 Passivos Financeiros + 11 Outras Receitas de Capital + 15 Reposições Não Abatidas aos Pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

#### **OUTRAS TIPOLOGIAS**

**Receitas próprias** (01 Impostos diretos + 02 Impostos indiretos + 04 Taxas, multas e outras penalidades + 05 Rendimentos da propriedade + 07 Venda de bens e serviços correntes + 09 Venda de bens de investimento)

Outros financiamentos (06 Transferências correntes + 08 Outras receitas correntes + 10 Transferências de capital + 11 Ativos financeiros + 12 Passivos financeiros + 13 Outras receitas de capital + 15 Reposições não abatidas nos pagamentos + 16 Saldo da Gerência Anterior)

Poupança corrente (Receitas correntes – Despesas correntes)

#### 2. DESPESAS

#### NATUREZA ECONÓMICA DAS DESPESAS

**Despesas correntes** (01 Despesas com pessoal +02 Aquisição de bens e serviços + 04 Transferências correntes + 05 Subsídios)

Despesas de capital (07 Aguisição de bens de capital + 08 Transferências de capital)

**Outras Despesas** (03 Juros e Outros Encargos + 06 Outras Despesas Correntes + 09 Ativos financeiros + 10 Passivos financeiros + 11 Outras despesas de capital)

#### **OUTRAS TIPOLOGIAS**

**Despesas de funcionamento** (01 Despesas com o pessoal + 02 Aquisição de bens e serviços + 03 Juros e outros encargos + 06 Outras despesas correntes)

Despesas de investimento (07 Aquisição de bens de capital)

Outras Despesas (04 Transferências Correntes + 05 Subsídios + 08 Transferências de Capital + 09 Ativos Financeiros + 10 Passivos Financeiros + 11 Outras Despesas de Capital)

## 3. BALANÇO

**Ativo** (Imobilizado + Existências + Dívidas de Terceiros\_Curto, médio e longo prazo + Títulos negociáveis + Depósitos em instituições financeiras e caixa + Acréscimos e diferimentos)

Fundos Próprios (Património + Reservas + Resultados Transitados + Resultado Líquido do Exercício + Outros)

**Passivo** (Provisões para Riscos e Encargos + Dívidas de terceiros de curto, médio e longo prazo + Acréscimos e Deferimentos)

**Ativo Circulante** (Existências + Dívidas de Terceiros de curto, médio e longo prazo + Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa + Acréscimos e Diferimentos)

Passivo Circulante (Provisões para Riscos e Encargos + Dívidas a Terceiros de curto prazo + Acréscimos e Diferimentos).

## 4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**Proveitos e Ganhos Operacionais** (Vendas e prestações de serviços + Impostos e taxas + Trabalhos para a própria entidade + Proveitos suplementares + Transferências e subsídios obtidos + Outros proveitos e ganhos operacionais)

**Custos e Perdas Operacionais** (Custos com o pessoal + Fornecimentos e serviços externos + Amortizações do exercício + Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais + Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Provisões do exercício + Outros custos e perdas operacionais).







